



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

Lei nº 140/2007

de 08 de outubro de 2007.

Concede reajuste de 8% (oito por cento) para os Professores da Rede Municipal de Ensino do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE PARICONHA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste da ordem de 8% (oito por cento) para os Professores da Educação Básica (FUNDEB) da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2007.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 08 DE OUTUBRO DE 2007.

**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITO

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007 (DOIS MIL E SETE).

**SUELY ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS